



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
**Instituto de Ciências da Saúde - ICS**

**Edital 57/2016**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - RECURSOS**

**SETOR DE ESTUDO: ATENÇÃO BÁSICA E SEMIOTÉCNICA**

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>	<b>Recurso</b>	<b>Parecer</b>
01	Não apresentou o histórico autenticado, requisito necessário na inscrição presente no item 2.1, sub item c), conforme previsto no Edital 57/2016.		
02	Não apresentou o histórico autenticado, requisito necessário na inscrição presente no item 2.1, sub item c), conforme previsto no Edital 57/2016.	Solicita o deferimento da inscrição com a apresentação do Histórico escolar autenticado anexado ao recurso.	O artigo 8º da Portaria 122/2013 de 27/03/2013 da UNILAB aponta sobre o deferimento das inscrições que leva em consideração os itens exigidos no Edital. No item 2.1, do Edital 57/2016, deixa claro a obrigatoriedade do requerimento dirigido ao Diretor do Instituto acompanhado dos seguintes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
**Instituto de Ciências da Saúde - ICS**

			documentos descritos no item 2.1. Observar o item c, histórico escolar autenticado. O Conselho do Instituto de Ciências da Saúde deliberou por não aceitar o recurso da candidata por entender ser obrigatoriamente requerido os documentos do 2.1 do referido edital.
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Acarape, 15 de junho de 2016

Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo

SIAPE 018147895

**Diretor do Instituto de Ciências da Saúde (*em exercício*)**